



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
AUDITORIA INTERNA  
SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL

DILIGÊNCIA CONTÁBIL Nº 022/2020

Unidade Gestora : 200205 - Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região - MT  
Assunto : Saldo alongado na conta 899920201 (bens móveis a receber).

Em análise efetuada nos demonstrativos contábeis dessa unidade gestora, verificou-se a existência de saldo alongado na conta 89992.02.01 (bens móveis a receber), objeto de transferência de bens pela UG 200072 (PRT 11ª/AM). Tais bens não foram recebidos por sua UG, no SIAFIWeb, por meio do documento hábil "PA" com uso da situação IMB041 (confirma recebimento em transferência/doação de bens do imobilizado - outra UG em trânsito), até a presente data, conforme pode ser verificado na transação >CONRAZAO, do SIAFI tela preta:

```
___ SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
26/02/20 15:38 USUARIO : REGINA
PAGINA : 1
UG EMITENTE : 200205 - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.-MT
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL : 899920201 - BENS MOVEIS A RECEBER
CONTA CORRENTE : N 200072
PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 11A. REGIAO- AM
SALDO ANTERIOR A 01JAN 0,00
DATA UG GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO
_ 15Jan 200072 00001 NS000020 591409 2.248,77C 2.248,77C
```

```
___ SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
26/02/20 15:40 NS USUARIO : REGINA
DATA EMISSAO : 15Jan20 VALORIZACAO : 15Jan20 NUMERO : 2020NS000020
UG/GESTAO EMITENTE : 200072 / 00001 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 11A. REGIAO-
FAVORECIDO : 200205 / 00001 - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23
TITULO DE CREDITO : 2020PA000002 DATA VENCIMENTO : 15Jan20
OBSERVACAO
BAIXA DE BENS MÓVEIS POR TRANSFERÊNCIA DE ACORDO COM TERMO DE BAIXA Nº 2347. P
ROCESSO Nº 20.02.1100.0000729/2019-25. PARA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO.
LANCADO POR : 40736334220 - ANA CONTINUA...
20Jan20 13:52
```

```
___ SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
26/02/20 15:39 USUARIO : REGINA
PAGINA : 1
UG EMITENTE : 200205 - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.-MT
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL : 899920201 - BENS MOVEIS A RECEBER
CONTA CORRENTE : N 200072
PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 11A. REGIAO- AM
SALDO ANTERIOR A 01FEV 2.248,77C
DATA UG GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO
```

2. De acordo com a alínea “c” do item 4.2.4 da Macrofunção 02.10.03 – Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis, a conta contábil relacionada ao registro dos “Bens e Materiais em Trânsito deve apresentar saldo apenas no período em que os bens permanecerem em trânsito, devendo os registros de sua expedição e recebimento serem efetuados de forma tempestiva no SIAFI. Para fins de conformidade contábil será observado na atribuição de Restrição Contábil o período de um mês a partir do envio ...” (grifamos).

3. Assim, diante da permanência de saldo na conta 89992.02.01 (bens móveis a receber) em período superior a 30 dias do envio do bem, informo que a ocorrência código 653 (saldo alongado/indevido contas controle) será registrada na conformidade contábil do mês de **fevereiro/2020**.

4. Ainda sobre o assunto, é oportuno ressaltar que as unidades gestoras do Ministério Público da União foram orientadas a efetivar o constante monitoramento no SIAFI das Contas 89992.02.01 (Bens Móveis a Receber), na unidade gestora de destino/beneficiária, e 89992.02.02 (Bens Móveis Enviados), na unidade de origem/transferidora, de modo a identificar possíveis falhas nas rotinas de transferências, bem como possibilitar o recebimento dos bens ou o cancelamento/ajuste de eventuais registros indevidos, conforme disposto na [Orientação Contábil nº 004/2018](#), que trata do Registro contábil de transferência, doação, baixa ou incorporação de bens móveis.

5. Pelo exposto, propõe-se o envio da presente diligência à unidade gestora para que sejam adotadas as providências para sua regularização imediata, conforme disposto no artigo 7º da Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20/12/2017. **Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada das providências adotadas por meio de mensagem SIAFI ou do e-mail [audin-conac@mpu.mp.br](mailto:audin-conac@mpu.mp.br).**

Brasília, 26 de fevereiro de 2020.

REGINA MARIA DA SILVA  
Técnico do MPU / Administração

De acordo. Transmita-se à Unidade Gestora.  
Em 26/02/2020.

LIDIANE VIEIRA WEBERLING  
Chefe da Divisão de Análise Contábil - Em Exercício



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **AUDIN-MPU-00000547/2020 DILIGÊNCIA CONTÁBIL nº 22-2020**

---

Signatário(a): **LIDIANE VIEIRA WEBERLING**

Data e Hora: **26/02/2020 15:57:32**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **REGINA MARIA DA SILVA**

Data e Hora: **26/02/2020 15:57:11**

Assinado com login e senha

---

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 48DC0447.E279CECF.2D0F24EB.A3E39557